

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO Nº 005/2018	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 009/2018
Processo Administrativo	2759/2018
Fundamentação	Art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto da Ata de Registro de Preços	Aquisições de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros (Frutas e Verduras), Pão Francês e Quitandas e Leite Pasteurizados e derivados a serem utilizados na manutenção do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Objeto do Realinhamento	O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/2018, originada do Pregão Presencial nº 009/2018, conforme requerido pela Empresa SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
Promitentes Contratantes	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	SUPERMERCADO ZAGO LTDA , inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.874.388/0001-43, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.439, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.
Itens Realinhados	54
Valor total do realinhamento	R\$ 2.176.959,48 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura	01/08/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do Realinhamento de Preços, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 01 de Agosto de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças